



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO **Nº 075/2016.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...,

CONSIDERANDO a realização de jogos da **OLIMPIADA RIO 2016**;

CONSIDERANDO o Decreto do Governador que considera facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais para a realização dos JOGOS OLIMPICOS na Cidade do Rio de Janeiro, publicado no DOE Nº 26/07/2016;

CONSIDERANDO que os Municípios vizinhos, Miracema, Aperibé e Itaocara, decretaram ponto facultativo no dia 05 de agosto em apoio às tarefas dos Jogos Olímpicos RIO 2016, evitando dessa maneira o trânsito de veículos oficiais com destino à Cidade Olímpica;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado **FACULTATIVO** o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 05/08 (sexta-feira) em razão da realização da abertura da OLIMPIADA RIO 2016.

§ Único - O referido Ponto Facultativo será observado pelos órgãos municipais, à exceção dos serviços essenciais.

Art. 2º - Comunique-se às Repartições públicas municipais da Administração Direta, Indireta, Fundações e Autarquias e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2016.


Josias Quintal de Oliveira
Prefeito